

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 897, DE 2019.**

Institui o Fundo de Aval Fraterno, dispõe sobre o patrimônio de afetação de propriedades rurais, a Cédula Imobiliária Rural, a escrituração de títulos de crédito e a concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja submetida aos membros desta Comissão Especial a inclusão da Confederação Nacional dos Notários e Registradores –CNR, na pessoa da Vice-Presidente, Dra. Patrícia Ferraz, nas Audiências Públicas que serão realizadas por este Colegiado, com o objetivo de colaborar na formação de convicção sobre o mérito da respectiva matéria, contado com a participação e a colaboração ativa de diversos segmentos representativos da sociedade organizada.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado **DARCI DE MATOS**

**PSD/SC**

CD/19073.02130-71